

ATO TRT GP 231/2015

João Pessoa, 18 de maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira/PB, Antônio Cavalcante da Costa Neto, para substituir o Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, neste Regional, no período de 18.05 a 16.07.2015;

Considerando a Licença Médica do Juiz Substituto Albérico Viana Bezerra, no período de 18 a 30.05.2015, anteriormente designado para atuar na Vara do Trabalho de Guarabira, nos dias 19, 20 e 21.05.2015, através da Tabela de Designações dos Juízes Substitutos, disponibilizada no dia 14.05.2015, na Intranet;

Considerando o grande número de Juízes Substitutos em gozo de férias e/ou licença médica;

Considerando o ATO TRT GP nº 229/2015, que designa o Juiz Substituto George Falcão Coelho Paiva, para atuar na Vara do Trabalho de Itabaiana, no dia 21.05.2015;

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito o ATO TRT GP nº 229/2015;

II - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA**, matrícula nº 101.326.403, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no dia 19.05.2015, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 19 a 21.05.2015, com retorno previsto para o dia 21.05.2015;

III - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao referido magistrado;

IV- Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.


UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente